



RESOLUÇÃO Nº 134 - CEPEX/2005

“APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR JOSÉ SOARES DE DEUS PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” DOUTORADO EM MUSICOLOGIA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 014/2005 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 27 de outubro de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o afastamento do Professor **JOSÉ SOARES DE DEUS** MASP 594896.3 para cursar Pós - Graduação “*Stricto Sensu*” - Doutorado em Musicologia área de concentração Educação Musical, na Universidade de Londres.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 11(onze) meses, a contar de de 01 de outubro de 2004.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX